



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente estudo tem por finalidade identificar a melhor solução para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Municipal, considerando que o Município não dispõe do serviço, sendo essencial a sua contratação para a adequada proteção do bem público.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção e a segurança de veículo integrante da frota da Secretaria Municipal de Esportes, mediante a contratação de seguro veicular. A medida visa resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, proporcionando maior segurança, continuidade dos serviços públicos e mitigação de riscos operacionais, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Ressalta-se que o veículo Micro-ônibus, marca Mercedes-Benz, modelo 517, versão Sprinter, placa TPY1G02/SC, chassi nº 8AC907857TE270148, com capacidade para 20 passageiros mais 1 motorista (20+1), pertencente à frota municipal, está sujeito à circulação contínua e a diferentes condições de tráfego, sendo utilizado no transporte de atletas e demais atividades da Secretaria Municipal de Esportes, o que o expõe a riscos diversos, tais como sinistros, furtos, roubos e danos materiais ou a terceiros, demandando a adoção de medidas preventivas de proteção patrimonial.

A contratação dos serviços de seguro veicular busca complementar as ações de incentivo ao esporte e de locomoção dos atletas já desenvolvidas pela Administração Municipal, proporcionando maior suporte na gestão de riscos e na proteção do bem público utilizado na prestação de serviços essenciais à população.

Destaca-se, ainda, que a natureza dos riscos envolvidos exige cobertura especializada e contínua, não sendo possível à Administração suprir integralmente essa demanda com seu quadro próprio de servidores, diante da necessidade de transferência e mitigação de riscos por meio de contratação específica no mercado segurador.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços administrativos e operacionais e a mitigação de prejuízos decorrentes de eventuais sinistros, em estrita observância ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR:

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a prestação de serviços de seguro veicular, mediante emissão de apólice contemplando cobertura adequada às necessidades da Administração Municipal e às características do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Nesse modelo, a seguradora assume os riscos previstos contratualmente, garantindo cobertura para eventos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais causados a terceiros, assistência 24 (vinte e quatro) horas, guincho e demais serviços necessários à proteção patrimonial do veículo e à continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

Como aspecto positivo, destaca-se a transferência dos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros para a seguradora, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e reduzindo a exposição do erário a despesas inesperadas e de elevado valor. A contratação também assegura maior proteção ao patrimônio público, contribuindo para a preservação dos bens municipais e para a adequada gestão dos recursos públicos.

Outro benefício relevante consiste na disponibilidade de assistência especializada em situações emergenciais, permitindo atendimento rápido em casos de acidentes, panes mecânicas, necessidade de reboque ou outras ocorrências que possam comprometer a utilização do veículo. Tal condição favorece a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, evitando paralisações e reduzindo impactos na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a contratação de seguro integral proporciona maior segurança jurídica e administrativa, uma vez que estabelece de forma clara as responsabilidades da seguradora, os limites de cobertura e os procedimentos para indenização, minimizando riscos de prejuízos financeiros ao Município em decorrência de eventos imprevisíveis.

Embora implique o pagamento de prêmio securitário e eventual franquia, os custos da contratação mostram-se compatíveis com os benefícios proporcionados, especialmente quando comparados aos potenciais prejuízos decorrentes de acidentes, roubos, furtos ou perda total do veículo.

SOLUÇÃO 2 - AUTOGESTÃO/ASSUNÇÃO DIRETA DOS RISCOS PELO MUNICÍPIO:

A segunda alternativa consiste na não contratação de seguro veicular, hipótese em que o Município assumiria integralmente a responsabilidade pelos riscos e prejuízos decorrentes de eventuais sinistros envolvendo o veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Nesse modelo, todas as despesas relacionadas a acidentes, colisões, roubos, furtos, incêndios, danos causados a terceiros, bem como custos de reparação, manutenção corretiva ou eventual substituição do veículo, seriam suportadas diretamente pela Administração Pública, mediante utilização de recursos próprios do orçamento municipal.

Como aspecto positivo, destaca-se a inexistência de despesa imediata com pagamento de prêmio securitário, franquias ou demais custos inerentes à contratação de apólice de seguro, o que, em análise superficial, poderia representar redução de gastos no curto prazo.

Entretanto, a alternativa apresenta elevado grau de vulnerabilidade financeira e operacional, mostrando-se tecnicamente e economicamente menos vantajosa para a Administração. Isso porque eventual ocorrência de sinistro poderá gerar custos elevados e imprevisíveis ao erário, especialmente em casos de perda total, danos de grande monta, roubo ou acidentes envolvendo terceiros, comprometendo recursos públicos que poderiam ser destinados a outras demandas essenciais do Município.

Além do impacto financeiro direto, a ausência de cobertura securitária pode ocasionar interrupções nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Esportes, sobretudo nos deslocamentos de alunos, atletas, equipes esportivas e servidores, prejudicando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Outro fator relevante refere-se à inexistência de assistência especializada em situações emergenciais, como guincho, suporte mecânico e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, aumentando o risco operacional e dificultando a rápida retomada das atividades em caso de ocorrência.

Dessa forma, a assunção integral dos riscos pelo Município não se mostra a alternativa mais adequada sob a ótica da segurança patrimonial, previsibilidade orçamentária, continuidade do serviço público e eficiência administrativa, especialmente considerando a exposição da Administração a riscos financeiros imprevisíveis e potencialmente elevados.

SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARCIAL OU FRACIONADA DE RISCOS:

A terceira alternativa consiste na contratação de seguro veicular com cobertura parcial ou limitada, contemplando apenas determinados riscos previamente definidos pela Administração Pública, tais como cobertura exclusiva para roubo e furto, proteção contra terceiros ou assistência emergencial, sem inclusão de cobertura integral para danos ao próprio veículo.

Essa modalidade busca reduzir os custos da contratação mediante a exclusão de determinadas coberturas securitárias, possibilitando ao Município adequar a apólice conforme sua disponibilidade orçamentária e o nível de risco considerado mais relevante para a utilização do veículo da Secretaria Municipal de Esportes.

Entre os aspectos positivos, destaca-se a redução do valor do prêmio do seguro em comparação à contratação de cobertura integral, proporcionando menor impacto financeiro imediato ao orçamento público. Além disso, a alternativa permite certa proteção patrimonial em situações específicas de maior incidência ou maior potencial de prejuízo, como casos de roubo, furto ou danos causados a terceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Contudo, a solução apresenta limitações relevantes, uma vez que parcela significativa dos riscos permaneceria sob responsabilidade direta do Município. Em ocorrências não abrangidas pela apólice, como colisões, danos parciais, perda total ou eventos excluídos contratualmente, a Administração Pública teria de arcar integralmente com os custos de reparação ou substituição do veículo, o que pode gerar despesas inesperadas e elevado comprometimento financeiro.

Outro ponto de atenção refere-se à complexidade da gestão contratual, considerando a necessidade de análise detalhada das coberturas contratadas, franquias, exclusões e limites de indenização, evitando interpretações equivocadas acerca da efetiva proteção securitária disponível.

Além disso, a contratação de cobertura parcial pode não assegurar proteção suficiente para garantir plena continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Esportes, especialmente em situações que demandem rápida reposição ou reparação do veículo utilizado no transporte de alunos, atletas, equipes técnicas e servidores.

Dessa forma, embora represente alternativa intermediária entre a contratação integral do seguro e a assunção total dos riscos pelo Município, a cobertura parcial ou fracionada demonstra menor capacidade de mitigação dos riscos patrimoniais e operacionais, podendo não atender integralmente ao interesse público e às necessidades administrativas da frota municipal.

4.1. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

Diante do cenário apresentado, a SOLUÇÃO 1 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR (COBERTURA INTEGRAL) — é a única que se mostra técnica, jurídica e economicamente viável para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- a) Mitigação de Riscos Críticos: O veículo em questão é destinado para atender às necessidades de transporte municipal e intermunicipal para usuários. A incidência de rodagem em rodovias eleva estatisticamente a probabilidade de sinistros graves. A Solução 1 transfere esse risco financeiro para a iniciativa privada.
- b) Continuidade do Serviço Público: Caso ocorra uma perda total ou um dano de grande monta, a Solução 2 (Autogestão) exigiria a abertura de um novo processo licitatório para compra ou conserto do bem, paralisando as atividades por meses. Com o seguro, os prazos de indenização e carro reserva garantem o retorno rápido do serviço.
- c) Responsabilidade Civil e Proteção a Terceiros: A Solução 3 (cobertura parcial) deixa o patrimônio do Município desprotegido. Como o transporte envolve vidas (alunos e atletas), a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) e a Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) ampla são indispensáveis para evitar a judicialização de indenizações contra o erário.

Portanto, a Solução 1 é a que melhor converge com o Princípio da Eficiência e da Economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), pois o custo do prêmio anual do seguro é significativamente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

inferior ao impacto financeiro de uma eventual reposição integral do veículo ou do pagamento de indenizações a terceiros com recursos próprios do Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução compreende a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro total automotivo para o MICRO-ÔNIBUS, marca Mercedes-Benz, modelo 517, pertencente à frota do Município de Rancho Queimado/SC, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO.

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as condições, coberturas e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos que compõem o processo de contratação, abrangendo a disponibilização de apólice de seguro veicular para o micro-ônibus utilizado pela Secretaria de Esportes do Município de Rancho Queimado/SC.

6.1 Requisitos Internos: Especificações e requisitos técnicos

Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) **Seguradora Habilitada:** A empresa contratada deverá ser devidamente registrada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com comprovada experiência em seguros patrimoniais.

b) **Cobertura Mínima Obrigatória:** O seguro deverá cobrir, no mínimo, os seguintes riscos:

- b.1) Colisão, abaloamento, capotagem e tombamento;
- b.2) Incêndio, explosão e queda de raio;
- b.3) Roubo e furto total ou parcial;
- b.4) Danos materiais causados a terceiros;
- b.5) Danos corporais causados a terceiros;
- b.6) Cobertura para vidros, lanternas, faróis e retrovisores, quando aplicável;
- b.7) Danos causados por eventos da natureza, incluindo vendaval, granizo, enchentes e alagamentos;
- b.8) Assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo guincho, socorro mecânico e troca de pneus;
- b.9) Cobertura para perda total e danos parciais;
- b.10) Acidentes pessoais de passageiros (APP), quando aplicável.

c) **Prazo de Vigência:** A apólice deverá ter vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de apoio renovação.

d) **Assistência 24 horas:** A seguradora deverá oferecer atendimento emergencial 24 horas, para em casos de sinistros e acionamento das coberturas.

e) **Clareza no Processo de Sinistro:** A contratada deverá garantir um processo ágil e transparente, com prazos definidos para análise e indenização dos danos.

6.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações, normas técnicas e regulamentos pertinentes identificados durante o levantamento de mercado e compatíveis com a solução adotada pela Administração Pública.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de Seguro veicular automotivo para Secretaria Municipal de Esportes	01

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Edital nº 007/2026

Última atualização 25/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Reserva/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE RESERVA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/02/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76169879000161-1-000023/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 167.384,48	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 71.029,16
---	--

Item nº 41

Descrição: SEGURO VAN 517, 20+1, TETO ALTO, EXTRA LONGA 2025/2026

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 4.126,77 **Valor total estimado:** R\$ 4.126,77

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 25/03/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61198164/0001-60	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 3.000,00	Valor total homologado: R\$ 3.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Aviso de Contratação Direta nº PRD 92/2025

Última atualização 06/04/2026



Local: Alvorada/RS **Órgão:** MUNICÍPIO DE ALVORADA **Unidade compradora:** 09001 - SMS - GABINETE DO SECRETARIO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/12/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/12/2025 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88000906000157-1-000466/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de seguro veicular para veículo automotor tipo van, com capacidade para 20+1 passageiros, e acessibilidade por poltrona elevatória.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 6.270,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 6.270,00
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Item n° 1

Descrição: SEGURO VEICULAR <p>Seguro veicular para veículo automotor tipo van com capacidade para 20+1 passageiros e acessibilidade por poltrona elevatória
Preço de aquisição: R\$ 434.500,00
Marca: Mercedes-Benz
Modelo: Sprinter 517 CDI Minibus
Ano 2025 / Modelo 2026
Chassi: 8AC907857TE267151</p>

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** ANO (ANO) **Valor unitário estimado:** R\$ 6.270,00 **Valor total estimado:** R\$ 6.270,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 06/04/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61198164/0001-60	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 6.270,00	Valor total homologado: R\$ 6.270,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Aviso de Contratação Direta n° 80/2026

Última atualização 24/04/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Dourados/MS **Órgão:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS **Unidade compradora:** 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07775847000197-1-000010/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviço de Seguro Veicular para a Frota da UFGD conforme TR (páginas 15 e 16 do Aviso de Contratação Direta).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 42.586,38	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 10.506,86
--	--

Item n° 5

Descrição: Seguro automotivo SEGURO VAN Renault Master 2026/2026 - 12 MESES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3.937,90 **Valor total estimado:** R\$ 3.937,90

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 07/05/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 90180605/0001-02	Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA	
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 1.459,00 Valor total homologado: R\$ 1.459,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%	

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Centro – Rancho Queimado/SC – Fones: (48) 3275-3100



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 3.576,33 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Seguro Veicular	01	R\$ 3.576,33	R\$ 3.576,33

10. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico, pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante.

Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Definição inadequada das coberturas do seguro	Média	Alto	Levantamento detalhado da frota e análise das necessidades de cada secretaria	Equipe de Planejamento da Contratação	Revisão das especificações antes da publicação do edital	Equipe Técnica
Estimativa incorreta do valor da contratação	Média	Médio	Pesquisa de preços com múltiplas seguradoras e fontes oficiais	Setor de Compras	Readequação do orçamento antes da licitação	Setor de Compras / Gestão
Escolha inadequada da solução de contratação	Baixa	Alto	Elaboração criteriosa do Estudo Técnico Preliminar com análise comparativa	Equipe Técnica	Reavaliação da solução antes da abertura do processo	Autoridade Competente
Atraso na elaboração dos documentos de planejamento	Média	Médio	Definição de cronograma e priorização da demanda	Gestão Administrativa	Redistribuição de tarefas e apoio técnico adicional	Gestão Administrativa
Inconsistência na especificação do objeto	Baixa	Médio	Revisão técnica dos documentos antes da formalização	Equipe Técnica	Ajustes e correções antes da publicação	Equipe Técnica

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Negativa ou atraso na regulação de sinistros	Média	Alto	Acompanhamento contínuo e envio completo da documentação de sinistro	Fiscal do Contrato	Registro formal de ocorrência e acionamento de medidas contratuais	Gestor do Contrato
Cobertura insuficiente em caso de sinistro	Baixa	Alto	Conferência detalhada da apólice antes da assinatura	Gestor do Contrato	Solicitação de adequação contratual ou acionamento de responsabilidades da seguradora	Gestor do Contrato
Aumento da sinistralidade da frota	Média	Médio	Monitoramento do uso dos veículos e ações preventivas	Secretaria Demandante	Revisão de condutas operacionais e orientação aos condutores	Secretaria Demandante
Descumprimento contratual pela seguradora	Baixa	Alto	Fiscalização contínua do contrato	Fiscal do Contrato	Aplicação de sanções administrativas e eventual rescisão contratual	Autoridade Competente
Falta de continuidade do seguro ao final do contrato	Baixa	Médio	Planejamento antecipado da renovação	Gestão Administrativa	Instauração antecipada de novo processo licitatório	Setor de Compras

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto).

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 12 de junho de 2026.

WELLITON SCHEIDT
Secretário Municipal de Transporte e Manutenção de Frota